



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0317/2019, de 24 de maio de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.005545/2019-52, que trata da eleição para Coordenador e para Vice-Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0340/2017, de 29 de maio de 2017 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2018, de 02 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros.

**Art. 2º** Dispensar, partir de 31 de maio de 2019, o servidor docente **Antonio Carlos Leite Barbosa** da função de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros.

**Art. 3º** Nomear, partir de 31 de maio de 2019, as servidoras docentes **Rafaela Santana Balbi** e **Anna Cristina Andrade Ferreira**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros.

**Art. 4º** O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de dois anos.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor